



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017, Nº 2868 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
RESOLUÇÃO N.º 019/2017, DE 14/12/2017	1
ATA 012 COMDECA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 08.11.2017	1
DECRETO Nº 1.459, DE 15/12/2017	2
DECRETO Nº 1.419, DE 04/12/2017	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 25, DE 15/12/2017	5
ATA Nº 111 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS	7
ATA Nº 80 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS	8

### Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

#### RESOLUÇÃO N.º 019/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

#### **Convoca o Conselheiro Tutelar Suplente Jorge Luiz Barros dos Santos.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pela Lei Municipal 525/2010, Decreto 089/2003 e amparado na Lei Federal 8069/90; Considerando o Regimento Interno do Conselho Tutelar, Artigo 37 referente a vacância do Conselheiro Tutelar, Inciso I Renuncia; Considerando que o Conselho Tutelar deve Funcionar com o quadro completo, 05 (cinco) Conselheiros em efetivo exercício; Considerando a Resolução 007/2016 do Comdeca,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º-** Convocar o Sr. **Jorge Luiz Barros dos Santos** para assumir vaga de Conselheiro Tutelar Suplente a partir do dia 01/01/2018 para substituir conselheiros Tutelares Titulares que

estarão em gozo de férias, conforme cronograma abaixo:

MES	NOME
JANEIRO	MARILACK MARTINS XAVIER
FEVEREIRO	MARCELO SANTOS TEIXEIRA
MARÇO	KELYANE DOS SANTOS FERREIRA
ABRIL	JARDEL LOPES DOS SANTOS
MAIO	ERENILDES BATISTA DE BRITO SANTOS
JUNHO	MILA COSTA CORREIA
JULHO	ALZINETE FERREIRA DOS SANTOS
AGOSTO	VITOR FERNANDO SILVA VOLEJO
SETEMBRO	SOANE OLIVEIRA CHARMITE
OUTUBRO	JEANDERSON NAITZEL DE SOUZA

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 14 de Dezembro de 2017.

Maria Renilde Cardoso Machado  
Vice – Presidente

#### **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – COMDECA, REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO 2017, NA SEDE DA CASA DOS CONSELHOS.**

Ata de nº 012/2017 da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas – COMDECA, realizada aos oito dias do mês de novembro de 2017, na Sede da Casa dos Conselhos. Estavam presentes os conselheiros pela Sociedade Civil – Geane Barbosa dos Santos Ressurreição, representante da Ong Paspas; Lucia de Fátima de Jesus, representante do Espaço Cultural da Paz; Valdeci da Silva Fernandes, representante da Casa da Criança Renascer; Maria de Lourdes Mattiello, representante da Associação Cidadania São José; Gislaíne Romana Carvalho da Silva, representante do Instituto de Cultura, Educação e Desenvolvimento; Maria Cristina Astori Guimarães Amaral, representante da Associação Pestalozzi de Teixeira de Freitas. Poder Público: Maria Renilde Cardoso Machado, representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública; Humberto Nogueira Novais, representante da Secretaria Municipal de

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017, Nº 2868 | Caderno 1

Administração. VISITANTES: Andreia Silva Batista Vieira, representante do Cras São Lourenço; Soane Oliveira e Jeanderson N. de Souza representantes do Conselho Tutelar; Maria Aparecida Lima Neris, representante do Cras Ulisses Guimarães. PAUTA DA REUNIÃO:

**1. Apreciação da Ordem do dia e leitura da ata da reunião anterior; 2. Momento Diretoria 3. Momento Câmara Técnica 4. Momento Conselho Tutelar: 5. O que ocorrer.** A vice-presidente deu início a reunião às 8:30 em segunda chamada, dando boas vindas aos presentes e passa a leitura do Ofício 178/17 emitido pelo Conselho Tutelar referente a programação de férias do conselho I e II para o ano de 2018, continuado com a leitura do Ofício 255/2017 emitido pelo Conselho Tutelar I, referente relatório trimestral dos atendimentos do conselho tutelar nos meses de Julho, Agosto e Setembro, bem como Ofício 184/2017 emitido pelo Conselho Tutelar II, referente relatório trimestral dos atendimentos do conselho tutelar nos meses de Julho, Agosto e Setembro. Após a leitura foi dada a palavra ao Conselheiro Jeanderson onde o mesmo relata que há dois meses foi cortado definitivamente a linha do plantão do conselho tutelar, que as denúncias estão chegando por meio do face ou telefone particular dos conselheiros, o que resulta no incomodo da privacidade, bem como na demora em fazer os atendimentos feitos através do face, em tempo, Soane informa que o Gestor Municipal recorreu quanto ao Inquerido movido pelo Ministério Público contra a Administração Municipal e que estão aguardando os tramites legais. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada por mim, Karla Rodrigues, Secretaria Executiva, seguindo assinada pelo presidente do COMDECA, bem como pelos demais em lista de presença.

Maria Renilde Cardoso Machado  
Vice-Presidente

## DECRETO Nº 1.459, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

**“FACULTA A ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017 E FESTEJOS NATALINOS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a reivindicação das Entidades do Comércio Varejista deste Município – SINCOMÉRCIO, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL – ACE e da CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS – CDL;

**Considerando** a real necessidade de se buscar alternativas para o aquecimento da economia local e a possibilidade de geração de postos de trabalho, ainda que temporários;

**Considerando** que Teixeira de Freitas é Cidade polo regional de comércio varejista e de prestação de serviços diversos;

**Considerando** os festejos natalinos e de ano novo;

**Considerando** o quanto previsto no Código de Posturas do Município, Lei Municipal nº 15, e em respeito ao princípio constitucional da livre iniciativa privada;

### DECRETA:

**Art. 1º** - É facultado aos Comerciantes do Município de Teixeira de Freitas promover o funcionamento de seus estabelecimentos comerciais, no período compreendido entre 15 e 31 de Dezembro de 2017, nos seguintes horários:

- a) De segunda-feira a sábado, das 08h00 às 22h00;
- b) Aos Domingos e feriados, das 09h00 às 18h00.

**Parágrafo único:** Por ser facultativa a adesão aos horários acima estabelecidos, ficam os Órgãos Municipais de Fiscalização desautorizados a notificar ou autuar os comerciantes que optarem por não aderir ao quanto proposto por este Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, e não revoga o Decreto nº 49, de 06/05/2014, que estabeleceu horário especial para funcionamento de *Shoppings Centers*.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas/BA, 15 de Dezembro de 2017.

Temoteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017, Nº 2868 | Caderno 1

### DECRETO Nº 1.419, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

#### DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016 – SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 37, da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público, Edital nº 001/2016 - Saúde, homologado em 01 de Novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública Municipal reassumiu a gestão das Unidades Municipais de Saúde – UMMI, HMTF, UNACON e UPA 24H;

**CONSIDERANDO** que, por recomendação do Ministério Público Estadual e do Ministério Público do Trabalho, devem ser convocados os profissionais médicos aprovados em concurso público para substituir os contratos de prestação de serviços; e,

**CONSIDERANDO** que esta administração tem se pautado pelo respeito aos princípios administrativos insertos no art. 37, da Constituição Federal,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados e classificados no Concurso Público, Edital 001/2016 – Saúde, homologado em 01 de Novembro de 2016, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada no Largo Dom Bosco, nº 44, Centro, nesta, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura no Termo de Posse, a fim de serem empossados no respectivo cargo e lotados nesta Prefeitura.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL DE TRABALHO
402428	MANOEL PEDRO RODRIGUES SOARES JUNIOR	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$7.908,24	UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE – SMS
406633	MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO	MÉDICO GERAL CIRURGIÃO	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$7.908,24	UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE – SMS
406245	LARISSA FERREIRA LOPES CORREIA	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$6.778,49	UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE – SMS
402429	MARIA GABRIELA FREIRE LOPES SOARES	MÉDICO GINECOLOGISTA	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$7.908,24	UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE – SMS
403648	SERGIO SILVA DE FREITAS	MÉDICO ORTOPEDISTA	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$7.908,24	UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE – SMS

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017, Nº 2868 | Caderno 1

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS E ALGUMAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL (cópia legível e original)**

- a) Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- b) Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Certidão de casamento, se for casado (a);
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- f) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- g) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- h) Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior, se for o caso;
- i) Certificado de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;
- j) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- k) Curso exigido nos pré-requisitos de acordo com o Quadro 01;
- l) Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- m) Duas fotos 3X4;
- n) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- o) Ser brasileiro ou naturalizado;
- p) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- q) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- r) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23/08/2006;
- s) Não registrar antecedentes criminais;
- t) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;
- u) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.
- v) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de TEIXEIRA DE FREITAS/BA;
- w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;
- x) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI – A, B, C da CF;
- y) Declaração de Bens; e,
- z) Declaração de próprio punho de que não é sócio de qualquer Pessoa Jurídica que preste serviços ao Município, em respeito à Lei 8.666/1993 e à LC 101/2000.

Art. 2º - Os candidatos que não cumprirem os requisitos do Edital 001/2016 – Saúde do Concurso Público ou não comparecerem no prazo legal serão automaticamente excluídos da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 04 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## *Teixeira de Freitas - BA*

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017, Nº 2868 | Caderno 1

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 25, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre aprovação da proposta da Lei Orçamentária Anual -2018 - referente à assistência social, bem como do Plano Plurianual da Assistência Social 2018-2021.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião ordinária de nº 112 realizada no dia 13 de dezembro 2017, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

**CONSIDERANDO** que o Plano Plurianual (PPA) está previsto no artigo 165 da Constituição Federal e trata-se de um instrumento utilizado pela administração pública, que contém as diretrizes, os objetivos, e as metas que o governo, neste caso, municipal, pretende alcançar no período de 4 anos, período de sua vigência. Possui como objetivo orientar a administração na aplicação dos recursos públicos, promover transparência e aferir resultados;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orçamentária Anual (LOA) é o orçamento propriamente dito, onde todos os gastos do governo, neste caso, municipal, estão previstos para o próximo ano e esta deve estar em harmonia com os grandes objetivos e metas estabelecidas pelo PPA;

**CONSIDERANDO** que o artigo 121 da Norma Operacional Básica do SUAS, inciso VIII, diz que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social participar da elaboração e aprovar as propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à Assistência Social, bem como o planejamento e aplicação dos recursos às ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados nos respectivos fundos de assistência social;

**CONSIDERANDO** a lei de número 993 de 30 de novembro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 – 2021 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as discussões e apreciações sobre a matéria, em plenária;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano Plurianual (PPA) de Assistência Social, vigência 2018 – 2021, a Lei Orçamentária Anual (LOA), ano 2018, ambos referentes a Assistência Social do Município.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;

Teixeira de Freitas – BA, 15 de dezembro de 2017.

Tadeu Mageste da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017, Nº 2868 | Caderno 1

**ANEXO I  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 24, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

ITEM	MATERIA L	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDAD E	RECURSO FEDERAL
01	VEÍCULO	Veículo tipo hatchback, zero quilômetro, fabricação nacional, ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior, 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, não inferior a 70 cv (com qualquer um dos combustíveis), conta-giros, câmbio com 05 marchas e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, airbag duplo, freios ABS, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, alarme anti-furto, jogo de tapetes, protetor de cárter, roda padrão mínimo 2.350 litros (banco traseiro em posição normal) e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Cor branca.	04	100%

**Tadeu Mageste da Silva**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017, Nº 2868 | Caderno 1

### ATA Nº 111 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, realizou-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Casa dos Conselhos, Rua Inácio Soares de Pádua nº 58 – Vila Vargas, nesta cidade, a reunião ordinária do CMAS, estando presentes os seguintes conselheiros: Tadeu Mageste (Representante Lar dos Idosos e Presidente do CMAS), Maria Renilde Cardoso Machado (Vice-Presidente), Valdeci da Silva Fernandes (Representantes da Casa da Criança Renascer), Tânia Marília Dantas (Representante da Secretaria de Educação), Pollyane de Souza (Representante da Secretaria de Saúde), Kacyana Faria e Itatiana Rodrigues (Representantes da SMAS), Aurilene Alves (Representante da PASPAS); Roberta Leandra Nunes e Daniela Barros Monteiro (Representantes de Trabalhadores do SUAS); João de Jesus (Representante de Usuários), Izabel Zanuncio (Representante da Secretaria de Meio Ambiente), Andressa Guimarães (Secretária Executiva e Técnica CMAS) e Nídia Solidade Bonfim (Técnica Administrativa do CMAS). Contou com a presença do representante da SMAS Fábio Alves, PAUTA DE REUNIÃO: 1) Leitura e deliberação das Atas; 2) Deliberar a formação das comissões; 3) Deliberar o calendário de reuniões do CMAS referente a 2018; 4) Apreciar os ofícios da SMAS; 5) Solicitar os documentos dos Conselheiros; 6) O que ocorrer. O Presidente Srº Tadeu agradeceu a presença de todos, deu as boas-vindas e ressaltou a importância do controle social na Política pública, ressaltou que a participação de cada um é de extrema seriedade para garantir direitos. Em seguida expôs a pauta de reunião que iniciou-se com a leitura e aprovação da ata às oito horas e quarenta minutos, dentre a leitura da ata a Srª Izabel informou que assim que realizar a compra do som deliberado a SMAS precisará cadastrar o equipamento na Secretaria de Meio Ambiente. O Sr Tadeu solicitou a apresentação da nova composição do CMAS, logo após foram formadas as comissões técnicas sendo para a comissão de Normas: a Srª Kacyana (Representante da SMAS), um representante da Secretaria de Educação aguardando a substituição, a Srª Newma Alves (Representante do Renascer), a Srª Maria Edma

(Representante da PASPAS) e a Srª Daniela (Representante de Trabalhadores do SUAS). Para a comissão de Política de Assistência Social e Recursos Humanos: a Srª Roberta (Representante de Trabalhadores do SUAS), o Sr João (Representante de Usuários), a Srª Valdeci (Representante do Renascer), a Srª Angélica (Representante da Secretaria de Meio Ambiente) e a Srª Pollyane (Representante da Secretaria de Saúde). Para a Comissão de Financiamento: a Srª Maria Renilde e o Srº Flávio (Representantes da Secretaria de Finanças), o Sr. Tadeu (Presidente e representante do Lar dos Idosos), a Srª Marcelina (Representante de Usuários) e a Srª Izabel (Representante da Secretaria de Meio Ambiente). E para a Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda: a Srª Aurilene (Representante da PASPAS), a Srª Itatiana (Representante da SMAS), a Srª Tânia (Representante da Secretaria de Educação), o Sr. Edival (Representante do Lar dos Idosos) e a Srª Daria (Representante da Secretaria de Saúde). Na sequência o CMAS deliberou acerca do calendário de reuniões referente ao ano 2018, permanecendo a última quarta-feira do mês a reunião ordinária, a reunião da comissão de Normas a segunda quarta-feira do mês, a reunião da comissão de Financiamento para a terceira sexta-feira do mês, a comissão de Política de A.S e R.H e a de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda para a terceira terça-feira do mês. A Srª Nídia informou que assim que estiver pronto o calendário e a composição das comissões encaminhará por endereço eletrônico e na sequência impresso aos Conselheiros/as. O Sr. Tadeu seguiu com a leitura dos ofícios da SMAS para o conhecimento do CMAS informando acerca da Lei do SUAS, e sobre o ACESSUAS/Trabalho. A Srª Nídia informou que o processo do terceiro trimestre encontra-se desde o dia dezessete de novembro na Secretaria do CMAS ressaltou que os processos estão chegando com atraso para a apreciação da comissão de Financiamento, o CMAS deliberou uma CI para a SMAS informando as datas das reuniões de Financiamento e das Ordinárias para o mês de dezembro/2017 e janeiro/2018. O Presidente informou sobre a substituição realizada pela Secretaria de Saúde referente ao Conselheiro/a suplente indicando a Srª Daria Ferreira Silva Seba para compor este Conselho. Sem mais para o momento o Presidente finalizou a plenária,

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017, Nº 2868 | Caderno 1

informando que as assinaturas dos visitantes e convidados constam na folha de registro desta reunião. Encerrada a reunião eu, Nídia Solidade Bonfim, secretária administrativa lavrei essa ata que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes e por mim.

### **ATA Nº 80 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete, realizou-se na Casa dos Conselhos, Inácio Soares de Pádua nº 58 – Vila Vargas, nesta cidade, a reunião extraordinária do CMAS, estando presentes os seguintes conselheiros: Sr. Tadeu Mageste da Silva (Presidente e Representante Lar dos Idosos), Maria Renilde Cardoso Machado e Flávio Alves de Oliveira (Representante da Secretaria de Finanças), Valdeci da Silva Fernandes (Representantes da Casa da Criança Renascer), João Jesus de Souza (Representante de usuários), Kacyana Faria Capucho (Representante da Secretaria de Assistência Social), Daniela Barros Monteiro Maia (Representante de Trabalhador do SUAS), Izabel Zanuncio (Representante da Secretaria de Meio Ambiente), Pollyane de Souza (Representante da Secretaria de Saúde), Andressa Guimarães (Secretaria Executiva do CMAS), Nídia Solidade Bonfim (Técnica Administrativa do CMAS). Contou com a presença do representante da SMAS Fábio Alves. **PAUTA DE REUNIÃO:** 1) Apreciar e deliberar a compra de 04 (quatro) veículos com recursos de cofinanciamento federal do IGD-PBF/CADÚNICO; 2) O que ocorrer. O Sr. Tadeu agradeceu a compreensão dos/as Conselheiros/as quanto a consideração para a reunião extraordinária, apresentou um ofício no qual a SMAS solicitou a análise e deliberação deste colegiado para a compra 04 (quatro) veículos para os CRAS (CRAS Ulisses Guimarães, Castelinho, Liberdade e São Lourenço), a aquisição tem como objetivo atender as diversas demandas dos serviços socioassistenciais e Programa Bolsa Família – PBF/CadÚnico que são executadas nos CRAS e seus territórios de abrangência, seja no cumprimento das condicionalidades, seja na busca ativa, em visitas as famílias, fortalecimento de vínculos dentre outras ações que venham a favorecer o acesso dos usuários aos serviços e

programas, bem como, garantir direitos. Informou também que os veículos serão comprados com recursos de cofinanciamento Federal do IGD-PBF/CADÚNICO. O Sr. Tadeu oportunamente ressaltou que já foi discutida esta matéria anteriormente e deliberada favorável, no entanto fez-se necessário trazer novamente a plenária devido ao recurso a ser utilizado. Após apreciação do ofício SMAS nº164/2017, o Sr. Fábio enfatizou que há uma quantidade ociosa de recursos federais no bloco de gestão do Programa Bolsa Família em torno de R\$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais), recursos que podem ser utilizados para a estruturação dos CRAS, considerando que os usuários dos equipamentos são usuários da Política de Assistência Social e do Programa Bolsa Família. Seguiu informando que é importante sinalizar que o Município vem passando por dificuldades financeiras e tem priorizado o pagamento dos servidores e manutenção das ações dos serviços, programas, projetos e benefícios. Diante da justificativa o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS deliberou aprovando a compra de 04 (quatro) veículos com recursos de cofinanciamento federal do IGD-PBF/CADÚNICO, conforme informado, o Presidente ressaltou que o Conselho fez algumas ponderações quanto a solicitação, no qual solicitou da gestão a garantia destes veículos nos equipamentos mencionados e acrescentou a importância do acompanhamento deste Conselho para a efetivação das deliberações. Sem mais para o momento o Presidente juntamente com os demais Conselheiros invalidou a solicitação contida em ata nº 108 de trinta de agosto do ano dois mil e dezessete e Resolução CMAS nº 13. Em seguida finalizou a plenária, informando que as assinaturas dos visitantes e convidados constam na folha de registro desta reunião. Encerrada a reunião eu, Nídia Solidade Bonfim, secretária administrativa lavrei essa ata que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes e por mim.